# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº 40/2018**

**Ementa:** Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 26 e 27/07/2018 à Curitiba/PR para participar de reunião com o Deputado Federal Fernando Francischini para tratar de assuntos de interesse do Município.

Hector Augusto Siena Gobetti.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de julho de 2018.

**Mário César Fabiano**
Presidente da Câmara